



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 16 DE MARÇO DE 2023

**“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 002,
DE 06 DE JANEIRO DE 2014 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **CONSELHO DIRETOR** aprovou, em reunião do dia 02 de março de 2023, e eu, **ROGER FERNANDES GASQUES**, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o número de vagas para o cargo de tratador, passando o artigo 2º, da Resolução 02, de 06 de janeiro de 2014, a vigorar com a seguinte redação:

...

V – GRUPO DE TURISMO

I – SUBGRUPO OPERACIONAL

CARGOS	SALÁRIOS (R\$)	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)
...
Tratador (CIDADE DA CRIANÇA)	1.786,57	14	44h
...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 16 de março de 2023

ROGER FERNANDES GASQUES
Presidente do CIOP